

**PORTARIA N.º 0654, de 03 de maio de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD,

**RESOLVE**

**Art. 1º – ALTERAR o item 3. do Edital n.º. 059/2017, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 03/05/2017, que abre as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Tutor do Programa de Educação Tutorial do Grupo PET Economia (Curso Ciências Econômicas), Campus Universitário de Vitória da Conquista, para incluir o local e o horário das inscrições, que passa a vigorar nos seguintes termos:**

**“3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1. DO PERÍODO E DO LOCAL**

2.1.1. As inscrições estarão abertas no período de **11 a 18 de maio de 2017** e deverão ser efetivadas na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), *Campus* de Vitória da Conquista, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas.

**3.2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES**

Poderá ser tutor de grupo PET o docente que atender aos seguintes requisitos:

- I. pertencer ao quadro permanente da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UEB), sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- II. ter título de doutor;
- III. não acumular nenhum outro tipo de bolsa institucional ou de outros programas estabelecidos em parceria com outros órgãos governamentais;
- IV. comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação, relativos ao curso de bacharelado em Ciências Econômicas, por três anos anteriores a contar da data da inscrição;
- V. comprovar atividades de pesquisa e de extensão por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação.”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 059/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**